



TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de serviços de backup gerenciado e infraestrutura de dados

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente projeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação servidor, criação de ambiente virtual, montagem de equipamentos, configuração e instalação de sistema de segurança, com vistas à geração automatizada e incremental de backups dos arquivos da Prefeitura Municipal, replicação em nuvem e garantia de restauração de dados, quando necessário.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem como objetivo centralizar e proteger todas as informações institucionais armazenadas nas máquinas da Sede Administrativa deste Município, tais como legislações, decretos, projetos, ofícios, arquivos de obras, fotografias, vídeos, entre outros.

Ressalta-se que:

- A proteção dos dados e informações é um desafio atual da área de Tecnologia da Informação, e a perda de dados pode acarretar impactos financeiros e operacionais consideráveis;
- A solução proposta, baseada em backup gerenciado e replicado em nuvem, assegura a integridade e acessibilidade dos dados, melhora a gestão de segurança e aumenta a conformidade com boas práticas de TI;
- Os equipamentos atualmente utilizados são obsoletos, operam de forma precária e representam risco iminente de perda ou deterioração dos dados;
- A substituição dos equipamentos por meio de aquisição representaria custo elevado e novas despesas em curto prazo, em razão da rápida evolução tecnológica;
- É imprescindível a adoção de um sistema de gerenciamento de backup que assegure a restauração rápida e confiável dos arquivos.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços deverá observar os seguintes requisitos:

3.1. Requisitos de Hardware

- Sistema com tolerância a falhas;
- Computador com suporte a 2 discos SSD Enterprise de 480GB em RAID 1 (espelhamento);
- Processador Intel Core i7 de 7ª geração ou superior;



- Memória RAM mínima de 16GB.

3.2. Ambiente Virtual

- Instalação do sistema operacional Ubuntu Server 24.04 LTS;
- Configuração de servidor SSH para acesso remoto seguro.

3.3. Compartilhamento de Arquivos

- Implantação do serviço Samba para integração Windows/Linux;
- Criação de pastas compartilhadas com controle de acesso por usuário/senha;
- Permissões customizadas por setor.

3.4. VPN Segura

- Instalação e configuração de VPN criptografada com o datacenter de destino;
- Garantia de canal protegido para transmissão dos dados.

3.5. Backup das Máquinas Virtuais

- Backup automatizado diário com criptografia de ponta a ponta;
- Armazenamento dedicado em servidor exclusivo.

3.6. Backup do Servidor de Dados

- Captura diária dos arquivos críticos;
- Retenção dos últimos 7 dias para recuperação rápida.

3.7. Estratégia de Backup

- Backup completo semanal;
- Backups incrementais diários entre os full backups.

3.8. Validação e Monitoramento

- Verificação automatizada da integridade dos backups;
- Notificação imediata em caso de falhas.

4. DA FISCALIZAÇÃO

4.1. A fiscalização da execução contratual será exercida pela Servidora Pública Ana Cristina Picoli, Fiscal de Contratos, juntamente com o Responsável pelo Setor de Tecnologia do Município, Sr. Fabiano Schneider, ou por servidor(a) designado(a) oficialmente.

4.2. Os serviços e equipamentos entregues serão verificados quanto à conformidade com as especificações pactuadas.

4.3. Ocorrências ou irregularidades serão reportadas à autoridade competente, para adoção das medidas necessárias.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Atividade: 2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração;
- Elemento: 33904018000000 – Computação em Nuvem - Plataforma Como Serviço (paas).
- Previsão: Sim

6. DA ENTREGA E RECEBIMENTO

6.1. A empresa contratada deverá fazer a entrega do servidor e execução dos demais serviços junto ao setor de informática do município, em até 15 dias após a assinatura do contrato.

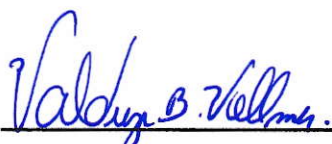
7. GARANTIAS TÉCNICAS

7.1. A comprovação da capacidade técnica para execução dos serviços será realizada por meio dos certificados ou atestados apresentados pela empresa contratada e anexados ao processo de dispensa.

8. DOS VALORES

8.1. O valor mensal da contratação será de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, totalizando **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)** para o período de 12 (doze) meses, conforme orçamento anexo.

Tio Hugo/RS 10 de julho de 2025.



VALDUZE BACK VOLLMER
PREFEITA MUNICIPAL